17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA - ANO IV.
ATA DA 64ª (SEXAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte, às dezenove horas, compareceram à Câmara Municipal de Guariba, na Avenida Marcelo Ragazzi, nº 491, Jardim Virgínia, a fim de participar desta Sessão Ordinária regimentalmente designada, os seguintes vereadores: Cássio Aparecido Pereira, Claudinéia Guimarães da Silva, Dayan Tadeu Siquieri Okubo, José Carlos Caporusso, Magna Aparecida Rocha do Nascimento, Márcia Regina Alves Camargo, Márcia Regina Scalon Alves, Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa, Paulo Dionísio de Sá e Roberto Luiz Carósio. Não esteve presente o vereador Marcelo Rodrigues do Lino por motivo de fazer parte do chamado "grupo de risco", estando em isolamento social, como recomenda os protocolos de combate à pandemia do coronavírus, já que o vereador é diabético. A Sessão teve a Presidência do vereador Cássio Aparecido Pereira, tendo para secretariá-lo sua par Magna Aparecida Rocha do Nascimento, designada 1º Secretário *ad hoc* para os trabalhos da noite. ***ABERTURA***: Chamada dos senhores vereadores: dez vereadores presentes. Havendo quórum regimental de presença (artigo 118 do Regimento Interno), o Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Leitura de trecho bíblico: para dar mais celeridade aos trabalhos, motivado pelo isolamento social no combate ao coronavírus, não houve leitura do trecho bíblico. Execução do Hino Nacional Brasileiro: também não houve a execução do hino. **MATÉRIAS CONSTANTES NA PAUTA DO EXPEDIENTE E DA ORDEM DO DIA**: **leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 026/2020**, autoria do Executivo Municipal – Autoriza a abertura de crédito adicional, no Orçamento Geral do Município, no valor total de R$ 37.400,00 (Trinta e Sete Mil e Quatrocentos Reais), visando ao atendimento de despesas correntes. **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 027/2020**, autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre alteração do 'Caput' do Artigo 3º, da Lei nº 2.866, de 18 de dezembro de 2014, que adotou novo critério de pagamento antecipado da metade do valor do décimo terceiro salário, e dá outras providências. **Leitura, discussão e votação do Projeto de Resolução nº. 003/2020**, autoria Mesa Diretora desta Câmara Municipal – Dispõe sobre alteração do 'Caput' do Artigo 2º, da Resolução nº. 001/2015, de 04 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a revogação na íntegra das Resoluções nºs. 007/1999, de 15 de julho de 1999, e 006/2004, de 09 de junho de 2004, para adoção de novo critério de pagamento do adiantamento de 50% (Cinquenta por Cento) do 13º salário aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo e acréscimo do respectivo parágrafo único. ***EXPEDIENTE*** (artigo 119 do Regimento Interno): leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior (artigo 120 do Regimento Interno): por decisão unânime do plenário foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior e, como ninguém quis se manifestar, a ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Leitura da correspondência recebida do Executivo: por decisão unânime do plenário foi dispensada a leitura da correspondência recebida do Executivo, ficando à disposição dos senhores vereadores na Secretaria da Casa. **LEITURA** do **Projeto de Lei nº. 026/2020**, do **Projeto de Lei nº. 027/2020** e do **Projeto de Resolução nº. 003/2020.** LEITURA DE REQUERIMENTO APRESENTADO: Ao Executivo. Da vereadora Magna Aparecida Rocha do Nascimento: nº. 0005/20 - requer que o setor competente informe a esta Casa sobre se foi determinado aos funcionários ficar em casa parte do período durante o isolamento social que estamos atravessando. LEITURA DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS: Ao Executivo. Do vereador José Carlos Caporusso: nº. 0068/20 - solicita que estudos sejam realizados pelo setor competente no sentido de analisar o recente aumento do passe dos trabalhadores que viajam para Ribeirão Preto, e que a Prefeitura, através do seu setor jurídico, pleiteie junto à empresa PETITTO o cancelamento desse aumento por tempo indeterminado, ao menos até que passemos este momento delicado da pandemia; e, aproveitando, que sejam discutidos e solucionados os problemas de superlotação no interior dos ônibus, tendo em vista as recentes normas de saúde pública as quais temos seguido sobre o distanciamento social e proteção a respeito do COVID-19. Da vereadora Magna Aparecida Rocha do Nascimento: nº.

0067/20 - solicita que estudos sejam realizados pelo setor competente no sentido de conceder, no dissídio coletivo do mês de maio, um aumento no valor bruto do salário dos servidores públicos municipais de 4% (quatro por cento). Solicita, ainda, um reajuste no auxílio-alimentação, passando de R$. 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para R$. 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para todos os servidores públicos municipais. Leitura da correspondência recebida de terceiros: por decisão unânime do plenário foi dispensada a leitura da correspondência recebida de terceiros, ficando à disposição dos senhores vereadores na Secretaria da Casa. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS** (artigo 121 do Regimento Interno da Casa). Leitura dos pareceres das Comissões Permanentes da Casa relacionados ao **Projeto de Lei nº. 026/2020**, ao **Projeto de Lei nº. 027/2020** e ao **Projeto de Resolução nº. 003/2020**. Feita a leitura dos pareceres, constatou-se que os membros das Comissões Permanentes da Casa propuseram pela aprovação daquelas matérias sem qualquer emenda ou modificação a fazer nos seus textos originais. Colocados em discussão e votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes em plenário. Discussão e votação do requerimento apresentado, como ninguém quis se manifestar a respeito, o requerimento foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos senhores vereadores presentes em plenário. ***ORDEM DO DIA***: (Discussão e votação das matérias previamente organizadas em pauta, conforme disposto nos artigos 122 e 123 do Regimento Interno da Casa). Colocados em discussão e votação, o **Projeto de Lei nº. 026/2020**, o **Projeto de Lei nº. 027/2020** e o **Projeto de Resolução nº. 003/2020** foram aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes em plenário, dispensando, portanto, segunda votação. Como nada mais havia para ser discutido e votado, passou-se à última parte dos trabalhos, ou seja, a ***EXPLICAÇÃO PESSOAL*** de cada vereador (artigo 131 do Regimento Interno). Nenhum vereador se inscreveu nem manifestou desejo de fazer uso da palavra ***ENCERRAMENTO***: Como ninguém quis fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar, foi lavrada a presente ata documental por mim, José Carlos Ribeiro, servidor lotado na Secretaria da Casa. Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica, contendo a gravação desta Sessão na íntegra, ficará mantida inviolável, devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria e no site da Casa para averiguação a qualquer tempo. Esta ata deverá ser encaminhada para publicação no site da Câmara e para análise dos vereadores, que terão o prazo até a sessão ordinária subsequente para propor retificação, inserção de algum registro ou impugnação, por escrito, sem o que se dará a aprovação tácita e, por consequência, a aceitação do conteúdo integral da Ata Eletrônica sem ressalvas, nos termos regimentais. ***Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 04 de maio de 2020.***

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Vice-Presidente

Marcelo Rodrigues do Lino
1º Secretário

Márcia Regina Scalon Alves
2º Secretário